



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 03, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Contábil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS


RESOLVE:

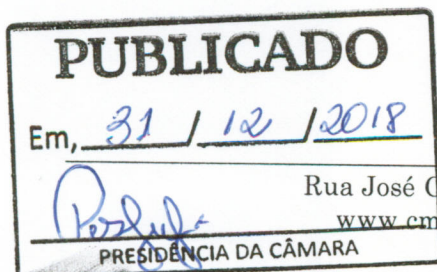
Art. 1º. Fica exonerado para o cargo comissionado de Assessor Contábil, nos termos da Resolução nº. 07/2010, o Sr. José Juarez Fermino, contador inscrito no CRC/MG sob o nº. 55.886.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta exoneração correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de dezembro de 2018.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE



Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br